

Ofício nº 615 (CN)

Brasília, em 11 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Onyx Dornelles Lorenzoni
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

Assunto: Encaminha Projeto de Lei à sanção.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 146, de 2019-CN, do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei nº 24, de 2019-CN, que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2019 crédito suplementar no valor de R\$ 490.805.637,00, em favor das empresas Companhia Docas do Espírito Santo – Codesa, Companhia Docas do Estado de São Paulo – Codesp e Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero, para os fins que especifica”.

Atenciosamente,



Senadora LEILA BARROS
Quarta Suplente,
no exercício da Primeira-Secretaria

